



PORTARIA Nº 209/SMGRI/2023

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA a Sra. **JULIANA BRESOLIN** como membro suplente, em substituição à Sra. Ana Helena Ribas Suski, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, na Portaria nº 233/SMGRI/2022, de 14 de dezembro de 2022, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA** de Santo Ângelo, conforme Lei nº 4.070, de 04 de agosto de 2016 e Lei nº 4.105, de 15 de dezembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de novembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

